

ATA Nº 05/2025.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP , Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Ver. Vanderlei Ernesto Luppi – MDB, mais a Ver^a Elaine Regina Garbin Zanchet - PT e o Ver. Igor Conte - PT, Suplentes que a partir de então assumem a vaga deixada pela Ver^a Leonilce Fátima Gelain Arsego e pelo Ver. Luiz Teles de Paula, os quais fizeram o Juramento de Posse e declarados empossados pelo Sr. Presidente após ter abertos os trabalhos. Em seguida foi posta em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes da pauta. Primeiro a ser analisado, *o PROJETO DE LEI Nº 08/2025 – Altera número de cargos do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.544/2025, e dá outras providências*, foi defendido pelo Líder do Governo, Ver. David, que falou da importância da medida, necessária para suprir a demanda verificada após o encerramento das matrículas, com número crescente de alunos, salientando ainda que será usado o mesmo Processo Seletivo realizado para as contratações ocorridas recentemente. O Ver. Vanderlei se manifestou favorável, indagando apenas se realmente estão sendo criados três cargos e se o Processo Seletivo foi realizado no ano em curso, o que foi confirmado pelo Líder do Governo, que por sua vez defendeu, na sequência, *o PROJETO DE LEI Nº 09/2025 – Autoriza ao Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências*, dizendo que esse vem beneficiar a população, principalmente a agricultura, uma vez que a contratação se trata de um Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, um Motorista e uma Servente. Justificou ainda que não existem servidores concursados para tanto, por isso a medida é necessária até que novo concurso seja realizado, ressaltando que o motorista em questão será designado para atender o deslocamento a médicos especialistas a vários municípios, lembrando que anteriormente era somente para poucos centros de referência. Quanto ao operador, falou que é para suprir a demanda de maquinários, podendo assim atender mais serviços à população. O Ver. Daniel se manifestou a favor, mas pediu para que o Líder do Governo explicasse melhor quanto a contratação do motorista, se é somente para veículos da Secretaria de Saúde. Por sua vez, o Ver. David falou que certamente constará no Edital categoria de habilitação para dirigir qualquer veículo, lembrando que no Projeto não pode constar, apenas no Edital para contratação. Retomando o Ver. Daniel lembrou que o colega falou que era somente para atendimento na Saúde, por isso deveria ser melhor especificado, assim como do operador, para que tipo de

maquinário, mas que é a favor da matéria. O Ver. Vanderlei falou ter entendido a explicação do Líder do Governo que a categoria constará no Edital, lembrando os transtornos havido no passado por isso não ter sido feito. Disse esperar que tenha critérios no Edital para evitar de alguém passar no Processo Seletivo e não ser chamado por não ter a categoria necessária. O Ver. Alex também complementou de que o Projeto está apenas especificando as contratações necessária, não podendo identificar aonde atuarão, mas que certamente será exigido categoria para que possam atuar ao máximo exigido. A Ver^a Elaine disse que com certeza é um Projeto muito importante que somente vai ajudar ainda mais o andamento da administração, especialmente na agricultura, reiterando o falado pelo colega quanto a carteira de habilitação. No Expediente dos Edis a INDICAÇÃO Nº 05/2025, *de autoria da Bancada do PT, ao Chefe do Poder Executivo Municipal: - Que seja estudada a possibilidade de auxílio a todos os alunos que cursam Curso Técnico no Ensino Médio em outros municípios.* Justificando o Ver. David lembrou da grande repercussão havida ao assunto na última sessão quando da aprovação do auxílio aos estudantes do Técnico Agrícola e ressaltou que embora isso não seja de responsabilidade do município, bem como a Indicação ora apresentada, estão propondo por haver disponibilidade de recursos, esperando que tão logo o Executivo envie Projeto de Lei a respeito. O Ver. Daniel pediu à secretária para que lesse parte de seu pronunciamento na última sessão, onde pedia para que todos os cursos técnicos fossem atendidos, como Engenharia de Alimentos e Técnico de informática e apresentou ainda uma Indicação de colegas de Bancada em dois mil e vinte e dois sugerindo que também fosse estendido tal auxílio a alunos de outros cursos técnicos. Indagou por que então não tomaram tal medida desde então, por que não auxiliaram antes, lembrando que levantou tal proposta na última sessão, onde os vereadores da situação falaram que com isso mais alunos iriam estudar em outros municípios, prejudicando a escola local, mesma colocação feita pelo Prefeito em uma reunião da qual participou. Criticou ao dizer que antes não ajudaram porque não tinha nenhum aluno de família do PT e que entende tal Indicação pelo fato de saber que após a última sessão o filho de um vereador desse partido ter sido chamado para estudar em Concórdia, SC, mas não para Técnico Agrícola. Indagou novamente por que não começaram ajudar há três anos, quando indicado por colegas de sua Bancada e reiterada por ele na última sessão e ponderou que uma das maiores virtudes é reconhecer os erros, o que seria grandioso os colegas fazer isso, criticando por terem falado uma coisa na sessão passada e agora sugerindo o contrário, atitude que repudia veementemente. A Ver^a Elaine disse que não estava presente na última sessão, mas esclareceu que a Indicação é um direito de cada vereador, onde o Prefeito acata se quiser ou se tiver recurso, sendo esse a

base essencial para executar e que certamente irá avaliar a disponibilidade. Ressaltou que o Poder Público está para ajudar a todos, sem diferenciar a ninguém, fato esse que, se acontecia no passado, cabe às pessoas avaliar. O Ver. Vanderlei lembrou que na sessão passada foi aprovado o aumento do auxílio, onde pais e alunos esperam que seja também para os demais cursos e disse que a Indicação é uma cópia do que foi falado naquela sessão e da apresentada por sua Bancada há três anos, enfatizando que é preciso auxiliar a todos os cursos, cujas áreas de atuação são necessárias no município, sendo favorável à matéria. A Ver^a Adriana bendisse a apresentação da Indicação, sendo melhor ainda se acatada pelo Executivo, assunto que foi bem discutido na última sessão. Ressaltou ser bom que jovens estejam se capacitando para voltar e prestar serviços ao município, onde além do Técnico Agrícola, outros cursos também são importantes. O Ver. Alex lembrou que na sessão passada o Projeto era para alteração da lei, não podendo acrescentar outros cursos, lei então criada específica aos Técnicos Agrícolas, alteração que ora está sendo sugerida. Por fim indagou ao colega Daniel quantos alunos cursavam outras áreas e para o Técnico Agrícola no ano em que sua Bancada propôs a Indicação, sendo que o colega pode responder em outra oportunidade. Nada mais na pauta e passando para o Grande Expediente, onde a Ver^a Adriana se ausentou, tendo todos os demais se pronunciado e, nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia vinte e cinco de fevereiro e encerrou a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 11/FEVEREIRO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.